



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.039

DE 29 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

**“REVOGA A PORTARIA Nº 2.894, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.854/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pelo servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RE 12.611**, em 11/06/2019, onde requer que seja revogada a Portaria nº 2.894/18 a qual concedia 90 (noventa) dias de licença-prêmio, ao servidor nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, justificando tal solicitação por motivos particulares; e

**Considerando** a manifestação da Diretoria Municipal de Saúde acostada as fls. 25 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 9.854/17.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 2.894, de 26 de setembro de 2.018, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RE 12.611**, portador da Cédula de Identidade R.G. 16.484.866-6, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.894/18.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito